

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 21 de setembro de 2020 – Ano 7 – Número 176

Publicado em 22/09/2020

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 108/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 26586/2019-2-TC, e nos termos do Capítulo VI, da Resolução Administrativa nº 06/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 26/07/2019, e do Ato da Presidência nº 226/2019, publicada no D.O.E./TCE-CE de 20/12/2019, **RESOLVE tornar público** o término do período de afastamento integral, em 04/09/2020, do servidor RAIMIR HOLANDA FILHO, Analista de Controle Externo, Ref. 17, matrícula 0989-8, para cursar Pós-Doutorado em Tecnologia Blockchain, na Sorbonne Université, em Paris.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 399/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 389/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 15/09/2020, **RESOLVE** tornar público que a candidata GABRYELA MORAIS GOMES, classificada em 126ª do Curso de Direito, não manifestou interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 33/2020, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 7º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 14/09/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

Adolfo Dantas Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição

*** **

PORTARIA Nº 401/2020

A CHEFIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 389/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 15/09/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 26646/2018-9-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado de Exame Pericial, datado de 20/08/2020, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), à servidora JACINTA MARIA DE ARAGÃO FALCÃO Y MARTIN, Técnico de Controle Externo, Ref. 17, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 13/05/2020, na forma dos arts. 80, inciso I, 82, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Aline Bezerra e Mota
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 402/2020

O GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 389/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 15/09/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 07709/2020-7-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 20/08/2020, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), ao servidor EDILSON LIRA DA MATA, Analista de Controle Externo, Ref. 19, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 04/06/2020, na forma dos arts. 80, inciso I, 82, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Aline Bezerra e Mota
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

*** **

PORTARIA Nº 403/2020

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 389/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE de 15/09/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 20764/2020-3-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 03/09/2020, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão (COPEM/SEPLAG), à servidora FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES, Técnico de Controle Externo, Ref. 14, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, desde 10/08/2020, na forma dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2020.